



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

www.taquaritinga.sp.gov.br | www.taquaritinga.dioe.com.br

Sexta-feira, 04 de março de 2016

Ano I | Edição nº 37

Página 1 de 18

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE TAQUARITINGA	2
Licitações e Contratos	2
Homologação / Adjudicação	2
Contratos	3
Outros Atos	4
Concursos Públicos / Processos Seletivos	5
Convocação	5
PODER LEGISLATIVO DE TAQUARITINGA	7
Atos Legislativos	7
Decreto Legislativo	7
Atos Oficiais	7
Portarias - Republicação	7
Resoluções	12
Licitações e Contratos	19
Contratos	19

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Taquaritinga, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Taquaritinga poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.taquaritinga.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.taquaritinga.dioe.com.br. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Taquaritinga

CNPJ 72.130.818/0001-30
Praça Dr. Horácio Ramalho, 160
Telefone: (16) 3253-9100
Site: www.taquaritinga.sp.gov.br
Diário: www.taquaritinga.dioe.com.br

Câmara Municipal de Taquaritinga

CNPJ 49.165.202/0001-82
Praça Dr. Horácio Ramalho, 156
Telefone: (16) 3253-9282
Site: www.camarataquaritinga.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAET

Rua Clineu Braga de Magalhães, 911
Telefone: (16) 3253-8400
Site: www.saaet.com.br

Instituto de Previdência do Servidor Municipal de Taquaritinga

Rua General Glicério, 1138
Telefone: (16) 3253-2504
Site: www.ipremt.com.br/



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Taquaritinga garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.taquaritinga.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.taquaritinga.dioe.com.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

www.taquaritinga.sp.gov.br | www.taquaritinga.dioe.com.br

Sexta-feira, 04 de março de 2016

Ano I | Edição nº 37

Página 2 de 18

PODER EXECUTIVO DE TAQUARITINGA

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

Homologação – Pregão Presencial nº 007/16 – Edital nº 013/16 – Processo nº 013/16 – Diante da desistência de apresentação de recursos, homologo a adjudicação proferida pelo Pregoeiro referente ao Pregão Presencial nº 007/16, que trata do fornecimento de medicamentos que serão utilizados pela Secretaria Municipal de Saúde na Unidade de Pronto Atendimento – UPA e no atendimento de pacientes cadastrados na citada Secretaria, sendo os mesmos requisitados de acordo com a necessidade, até 31 de dezembro de 2016, às seguintes empresas: Lumar Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda: itens 30, 32, 63, 64, 80, 81, 177, 178, 194, 195, 235 e 236; Dimebrás Comercial Hospitalar Ltda: itens 4, 126 e 127; Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda: itens 8, 11, 26, 58, 68, 71, 72, 89, 92, 103, 105, 106, 164, 172, 224 e 227; Aglon Comércio e Representações Ltda: itens 83, 84, 133, 134, 136 e 137; Dimaster Comércio de Produtos Hospitalares Ltda: itens 160, 199 e 201; TRM Comercial de Medicamentos Ltda: item 74; Dupatri Hospitalar, Comércio, Importação e Exportação Ltda: itens 168, 169 e 221; Mirassol Med Comércio de Medicamentos Eireli: itens 28, 29, 210, 211, 230 e 233; Art Vita Distribuidora de Medicamentos e Alimentos: itens 16, 47, 52, 53, 54, 55, 65, 67, 69, 93, 102, 115, 116, 153, 154, 171, 180, 183, 191 e 192; Rosângela Lemos Vaz de Souza-ME: itens 3, 7, 33, 34, 46, 59, 66, 86, 90, 113, 139, 173, 186, 188, 200, 202, 208 e 217; Prati, Donaduzzi & Cia Ltda: itens 17, 18, 162 e 185; Estrela Produtos de Saúde Eireli-ME: itens 1, 5, 9, 12, 13, 15, 19, 20, 21, 22, 27, 31, 40, 41, 48, 51, 56, 60, 61, 62, 75, 91, 95, 96, 97, 120, 123, 129, 130, 143, 144, 145, 146, 149, 150, 155, 159, 163, 165, 167, 174, 175, 187, 189, 196, 203, 209, 218, 222, 223, 226 e 228 – Valor total geral: R\$ 1.585.765,00.

Taquaritinga, 03 de março de 2016.

Dr. Fulvio Zuppani

Prefeito Municipal

Código Localizador: K/TPF8BU

Homologação – Pregão Presencial nº 008/16 – Edital nº 014/16 – Processo nº 014/16 – Homologo a adjudicação proferida pelo Pregoeiro referente ao Pregão Presencial nº 008/16, que trata do fornecimento de até 100 (cem) toneladas de emulsão asfáltica RL-1C, que será utilizada pelo Departamento de Serviços Municipais em operações tapa buracos de ruas e avenidas do município, sendo a mesma requisitada de acordo com a necessidade dos serviços, até 31 de dezembro de 2016, à empresa Casa do Asfalto Distribuidora Indústria e Comércio de Asfalto Ltda, pelo valor unitário de R\$ 2.020,00 e valor total de R\$ 202.000,00.

Taquaritinga, 03 de março de 2016.

Dr. Fulvio Zuppani

Prefeito Municipal

Código Localizador: XQI8RD0M

Homologação – Pregão Presencial nº 009/16 – Edital nº 015/16 – Processo nº 015/16 – Diante da desistência de apresentação de recursos, homologo a adjudicação proferida pelo Pregoeiro referente ao Pregão Presencial nº 009/16, que trata do fornecimento de materiais (concreto usinado FCK 20 e 25, tubo de concreto armado 0,60 x 1,0, 1,0 x 1,0 e 0,80 x 1,0, areia grossa, fina ou lavada, pedra 1 e 3, pedrisco, pó de pedra, tijolo comum e baiano, arame recozido, cal de pintura e hidratado, cimento e ferro de construção CA 1/4, 1/2, 3/8, 5/16), que serão utilizados em trabalhos diversos realizados pelo Departamento de Serviços Municipais, sendo os mesmos requisitados de acordo com a necessidade dos serviços, até 31 de dezembro de 2016, às seguintes empresas: Claudete Fini Wágner-ME: itens 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23 e 24; Concrix Comércio de Materiais de Construção Eireli EPP: itens 1, 2, 3, 7, 8, 9, 10, 11, 12 e 13; MB Pré Fabricados Ltda EPP: itens 4, 5 e 6 – Valor total geral: R\$



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

www.taquaritinga.sp.gov.br | www.taquaritinga.dioe.com.br

Sexta-feira, 04 de março de 2016

Ano I | Edição nº 37

Página 3 de 18

693.648,50.

Taquaritinga, 03 de março de 2016.

Dr. Fulvio Zuppani

Prefeito Municipa

Código Localizador: V7Z3SSSQ

Contratos

CONTRATO: 036/16 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Taquaritinga – CONTRATADA: Nova Estradas e Construções Ltda – OBJETO: fornecimento de até 300 toneladas de CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado Quente) – Faixa D, que serão utilizadas pelo Departamento de Serviços Municipais em operações tapa buracos nas ruas do município de Taquaritinga, as quais serão retiradas de acordo com a necessidade dos serviços, até 31 de dezembro de 2016, mediante requisição do citado Departamento – ASSINATURA: 22/02/16 – VALOR TOTAL: R\$ 77.400,00 – MODALIDADE: Convite nº 003/16 – PROPONENTES: 02.

CONTRATO: 037/16 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Taquaritinga – CONTRATADA: Marka Serviços e Comércio Ltda EPP – OBJETO: fornecimento de gênero alimentício para ser utilizado na merenda escolar e creches municipais, o qual será entregue de forma parcelada e necessária, até 31 de dezembro de 2016 – ASSINATURA: 22/02/16 – VALOR TOTAL: R\$ 36.000,00 – MODALIDADE: Pregão Presencial nº 002/16 – PROPONENTES: 09.

CONTRATO: 038/16 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Taquaritinga – CONTRATADA: Comércio de Hortifrutigranjeiros J. S. Ltda EPP – OBJETO: fornecimento de gêneros alimentícios hortifrutigranjeiros, que serão utilizados no preparo da merenda escolar, creches municipais e para a Unidade do Corpo de Bombeiros, os quais serão entregues de forma parcelada e necessária, até 31 de dezembro de 2016 – ASSINATURA: 22/02/16 – VALOR TOTAL: R\$ 736.577,50 – MODALIDADE: Pregão

Presencial nº 004/16 – PROPONENTES: 03.

CONTRATO: 039/16 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Taquaritinga – CONTRATADA: Comercial João Afonso Ltda – OBJETO: fornecimento de até 5.000 (cinco mil) cestas básicas, embaladas em sacos plásticos transparentes, as quais serão entregues de acordo com a necessidade, até 31 de dezembro de 2016, conforme requisição da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, para atendimento de pessoas de baixa renda – ASSINATURA: 22/02/16 – VALOR TOTAL: R\$ 240.000,00 – MODALIDADE: Pregão Presencial nº 005/16 – PROPONENTES: 02.

CONTRATO: 040/16 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Taquaritinga – CONTRATADA: Gustavo Pavanelli-ME – OBJETO: fornecimento de oxigênio medicinal gasoso por cilindros que serão utilizados pela Secretaria Municipal de Saúde; e oxigênio, acetileno e stargold plus que serão utilizados pelo Departamento de Serviços Municipais, os quais serão requisitados conforme a necessidade por um período de 12 (doze) meses – ASSINATURA: 22/02/16 – VALOR TOTAL: R\$ 549.170,60 – MODALIDADE: Pregão Presencial nº 006/16 – PROPONENTES: 01.

CONTRATO: 041/16 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Taquaritinga – CONTRATADA: Pacchello & Pacchello Ltda-ME – OBJETO: fornecimento de pães e sucos que serão utilizados pela Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, através dos programas PFMC II – CREAS, PBF PAIF/CRAS, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo – SCFV, PBV II C IDOSO e Programa de Proteção Social Especial (Casa Abrigo), e PETI, em eventos promovidos pelas citadas Secretarias, os quais serão entregues de forma parcelada e necessária, até 31 de dezembro de 2016 – ASSINATURA: 25/02/16 – VALOR TOTAL: R\$ 6.118,00 – MODALIDADE: Convite nº 005/16 – PROPONENTES: 02.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

www.taquaritinga.sp.gov.br | www.taquaritinga.dioe.com.br

Sexta-feira, 04 de março de 2016

Ano I | Edição nº 37

Página 4 de 18

CONTRATO: 042/16 – **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Taquaritinga – **CONTRATADA:** Distribuidora de Produtos Alimentícios Juslati Ltda-ME – **OBJETO:** fornecimento de pães, frios, sucos e lanches que serão utilizados pela Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, através dos programas PFMC II – CREAS, PBF PAIF/CRAS, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo – SCFV, PBV II C IDOSO e Programa de Proteção Social Especial (Casa Abrigo), e PETI, em eventos promovidos pelas citadas Secretarias, os quais serão entregues de forma parcelada e necessária, até 31 de dezembro de 2016 – **ASSINATURA:** 25/02/16 – **VALOR TOTAL:** R\$ 52.820,00 – **MODALIDADE:** Convite nº 005/16 – **PROPONENTES:** 02.

Termo Aditivo nº 005 ao Termo de Contrato nº 127/14 – **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Taquaritinga – **CONTRATADA:** Nova Estradas e Construções Ltda – **OBJETO:** fornecimento de material e mão de obra para a execução de recapeamento asfáltico em vias do Município de Taquaritinga/SP, conforme Termo de Compromisso nº 800509 / 2013 / MCidades / Caixa – Processo nº 2586.1014177-60/2013, sendo que o presente aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual para o período de 23/02/2016 até 21/06/2016, nos termos do art. 57, §1º, VI da Lei nº 8.666/93 – **ASSINATURA:** 22/02/16 – **MODALIDADE:** Concorrência nº 005/14.

Termo Aditivo nº 001 ao Termo de Contrato nº 162/15 – **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Taquaritinga – **CONTRATADA:** Medlevensohn Comércio e Representações de Produtos Hospitalares Ltda – **OBJETO:** fornecimento de insumo de diabetes que será entregue aos pacientes atendidos pela Secretaria Municipal de Saúde, o qual será requisitado de acordo com a necessidade, por um período de 12 (doze) meses, sendo que o presente aditivo tem por objeto a alteração da cláusula segunda, para a garantia do equilíbrio econômico financeiro do contrato, passando o valor da fita para glicosímetro caixa com 50 unidades Marca: On Call Plus de R\$ 15,00 para R\$ 18,25. O valor total estimado do presente aditivo é de R\$ 27.300,00, o valor total do

contrato que era de R\$ 150.000,00 passará para R\$ 177.300,00 – **ASSINATURA:** 23/02/16 – **MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 021/15.

Dr. Fulvio Zuppani

Prefeito Municipal

Código Localizador: 42ZIHMMH

Outros Atos

EXTRATO – TERMO DE ACORDO DE PARCELAMENTO E CONFISSÃO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS. – Partes: Prefeitura Municipal de Taquaritinga e o IPREMT – Instituto de Previdência do Servidor Público Municipal de Taquaritinga. – Objeto: parcelamento de quantia correspondente a dívida das contribuições previdenciárias patronais sobre o Auxílio-doença dos Exercícios de 2006, 2007, 2008, 2009, 2010, 2011, 2012, 2013 e 2014; as contribuições patronais referentes às competências de julho, agosto, setembro, outubro, novembro, 13º salário e dezembro de 2015; e a complementação previdenciária do Poder Legislativo Municipal nos Exercícios de 2013, 2014 e 2015, no valor de R\$ 6.485.050,65 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cinquenta reais e sessenta e cinco centavos). – Prazo 60 (sessenta) parcelas - Assinatura: 1º/03/2016. – Taquaritinga, 1º de março de 2016. – Dr. Fulvio Zuppani – Prefeito Municipal, Luciana Mattosinho – Superintendente do IPREMT.

Código Localizador: OUVFRJQ9



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

Sexta-feira, 04 de março de 2016

Ano I | Edição nº 37

Página 5 de 18

Concursos Públicos / Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Concurso Público n.º 01/2015

Fulvio Zuppani, Prefeito Municipal de Taquaritinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e conforme o item 7.4 do **Edital Concurso Público n.º 01/2015**, vem convocar o(s) aprovado(s), abaixo indicado(s), para os cargos de **Arquiteto, Auxiliar de Obras e Serviços Públicos, Auxiliar de Serviços Gerais, Berçarista, Engenheiro Civil, Escriturário, Inspetor de Alunos, Recepcionista e Vigia**, a saber:

Classificação	Cargo	Nome
1	Arquiteto	Fernanda Miguel Lima

Classificação	Cargo	Nome
16	Auxiliar de Obras e Serviços Públicos	Johnny Andrews De Oliveira
17	Auxiliar de Obras e Serviços Públicos	Anderson Geovani De Lima

Classificação	Cargo	Nome
16	Auxiliar de Serviços Gerais	Jader Adriano Da Silva
17	Auxiliar de Serviços Gerais	Natanael Moreira Da Silva
18	Auxiliar de Serviços Gerais	Raphael Da Silva

Classificação	Cargo	Nome
23	Berçarista	Joyce Stella Tofoli Goncalves
24	Berçarista	Lilian Cristiane Campelo Da Silva
25	Berçarista	Sandra Rita Ferreira Geronimo
26	Berçarista	Ariany Cristina Campos
27	Berçarista	Cintia Mara Apolinario
28	Berçarista	Paula Aparecida Matias
29	Berçarista	Vanessa Cristina Guerreiro
30	Berçarista	Humberto Gava Neto
31	Berçarista	Paula Sudano
32	Berçarista	Maria Elisabete Regatieri
33	Berçarista	Beatriz Lopes
34	Berçarista	Jucilene Cristina Acquarone V. Valério Marques
35	Berçarista	Ana Paula Mourão
36	Berçarista	Midia Batael Gomes Soares
37	Berçarista	Adriana Cristina Bueno Da Silva
38	Berçarista	Mariana Firmino
39	Berçarista	Fernanda Ferreira Da Paz
40	Berçarista	Michelle Bruna Lopes Lima
41	Berçarista	Jaqueline Marcos
42	Berçarista	Patrícia Conceição De Oliveira Leite
43	Berçarista	Natalia Aparecida Pereira Da Silva
44	Berçarista	Júlia Franco Correia
45	Berçarista	Alessandra Gomes Rezende Da Silva Zacarias



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

Sexta-feira, 04 de março de 2016

Ano I | Edição nº 37

Página 6 de 18

Classificação	Cargo	Nome
46	Berçarista	Leide Daiana De Jorge Galerani
47	Berçarista	Letícia Camila Postellaro
48	Berçarista	Flavia Andreza Oliveira Albieri
49	Berçarista	Joice Mara Fanelli Xavier
50	Berçarista	Valeria Sabrina Henrique Borges
51	Berçarista	Cleonice Rezende Da Silva
52	Berçarista	Silvia Aparecida Pinto Da Costa
53	Berçarista	Adriana Negri Nucci

Classificação	Cargo	Nome
1	Engenheiro Civil	Rogério Alex Marsico

Classificação	Cargo	Nome
2	Escriturário	Michele Cristina Scardoelli
3	Escriturário	Renan Da Lomba Gagliardi
4	Escriturário	Leonardo Vieira Dos Santos
5	Escriturário	Elias Da Silva

Classificação	Cargo	Nome
1	Inspetor de Alunos	Alexandre Varriol De Mendonça
2	Inspetor de Alunos	Luzia Marcia Ruiz Manaia
3	Inspetor de Alunos	Fabiana Aparecida Fernandes Da Cunha

Classificação	Cargo	Nome
6	Recepcionista	Jarbas Liberato

Classificação	Cargo	Nome
5	Vigia	Rafael Fernandes Correia Rosa
6	Vigia	Alvaro Aparecido Simei
7	Vigia	Ednaldo Da Silva
8	Vigia	Paulo Sérgio Soares
9	Vigia	Marcos Peixoto Da Silva
10	Vigia	Rodrigo Miguel Dias
11	Vigia	Guilherme Darci Aparecido Dos Santos

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, 02 de março de 2016.

Fulvio Zuppani
Prefeito Municipal

Código Localizador: OSVPY6R2



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

www.taquaritinga.sp.gov.br | www.taquaritinga.dioe.com.br

Sexta-feira, 04 de março de 2016

Ano I | Edição nº 37

Página 7 de 18

PODER LEGISLATIVO DE TAQUARITINGA

Atos Legislativos

Decreto Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.488, DE 01 DE MARÇO DE 2016.

Concede Diploma de Honra ao Mérito.

A Câmara Municipal de Taquaritinga

DECRETA:

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, ESTADO DE SÃO PAULO:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Taquaritinga aprovou e eu sanciono o Decreto Legislativo nº 1.488/2016, de autoria do Vereador Arnaldo Baptista.

Art. 1.º É concedido o Diploma de Honra ao Mérito ao Senhor Cel PM José Roberto Malaspina, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Taquaritinga.

Art. 2.º As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo, correrão por conta de verbas próprias, suplementadas se necessárias.

Art. 3.º Esse Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Presidente Manoel dos Santos, Plenário Dr. Edner Antonio Sendão Accorsi, em 29 de fevereiro de 2016.

Luís José Bassoli

Presidente

Registrado e publicado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal e na imprensa local, na data supra.

Fábio Luis de Camargo

Diretor Legislativo

Código Localizador: ZMFEZQNP

Atos Oficiais

Portarias - Republicação

PORTARIA (R.H. nº 19/2016)

Luis José Bassoli, Presidente da Câmara Municipal de Taquaritinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os artigos 20 e 21 da Lei Municipal nº 4.098, de 27 de janeiro de 2014 e suas alterações posteriores;

Considerando o Programa de Avaliação de Desempenho efetuada pela Comissão de Avaliação e Benefícios composta pelos Vereadores: Dr. Oswaldo Peretti Neto, Dr. Valmir Carrilho Marciano e Marcelo José Simonetti Volpi;

Considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período,

R E S O L V E

Conceder Promoção Funcional por Merecimento ao servidor Fábio Luís de Camargo, matrícula nº 0180, ocupante do cargo efetivo de Diretor de Informática, lotado na Câmara Municipal de Taquaritinga, do Padrão de Vencimento 1-A para o Padrão de Vencimento 1-B, do Plano de Pagamentos do artigo 8.º da Lei Municipal 4.098/2014, a partir de 01.02.2016, na forma da legislação supramencionada.

Câmara Municipal de Taquaritinga, em 15 de fevereiro de 2016.

Luís José Bassoli

Presidente

Registrado e publicado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal, na data supra.

Fábio Luís de Camargo

Diretor Legislativo

Código Localizador: EH+H8FI3



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

www.taquaritinga.sp.gov.br | www.taquaritinga.dioe.com.br

Sexta-feira, 04 de março de 2016

Ano I | Edição nº 37

Página 8 de 18

PORTARIA (R.H. nº 20/2016)

Luis José Bassoli, Presidente da Câmara Municipal de Taquaritinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os artigos 20 e 21 da Lei Municipal nº 4.098, de 27 de janeiro de 2014 e suas alterações posteriores;

Considerando o Programa de Avaliação de Desempenho efetuada pela Comissão de Avaliação e Benefícios composta pelos Vereadores: Dr. Oswaldo Peretti Neto, Dr. Valmir Carrilho Marciano e Marcelo José Simonetti Volpi;

Considerando o os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período,

RESOLVE

Conceder Promoção Funcional por Merecimento ao servidor Thiago Salles Andrighetto, matrícula n.º 0174, ocupante do cargo efetivo de Diretor de Contabilidade, lotado na Câmara Municipal de Taquaritinga, do Padrão de Vencimento 1-A para o Padrão de Vencimento 1-B, do Plano de Pagamentos do artigo 8.º da Lei Municipal 4.098/2014, a partir de 01.02.2016, na forma da legislação supramencionada.

Câmara Municipal de Taquaritinga, em 15 de fevereiro de 2016.

Luís José Bassoli

Presidente

Registrado e publicado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal, na data supra.

Fabio Luís de Camargo

Diretor Legislativo

Código Localizador: HX5ODINO

PORTARIA (R.H. nº 21/2016)

Luis José Bassoli, Presidente da Câmara Municipal de Taquaritinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os artigos 20 e 21 da Lei Municipal nº 4.098, de 27 de janeiro de 2014 e suas alterações posteriores;

Considerando o Programa de Avaliação de Desempenho efetuada pela Comissão de Avaliação e Benefícios composta pelos Vereadores: Dr. Oswaldo Peretti Neto, Dr. Valmir Carrilho Marciano e Marcelo José Simonetti Volpi;

Considerando o os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período,

RESOLVE

Conceder Promoção Funcional por Merecimento ao servidor Rosalbino Pagliuso Júnior, matrícula n.º 0140, ocupante do cargo efetivo de Segurança, lotado na Câmara Municipal de Taquaritinga, do Padrão de Vencimento 3-A para o Padrão de Vencimento 3-B, do Plano de Pagamentos do artigo 8.º da Lei Municipal 4.098/2014, a partir de 01.02.2016, na forma da legislação supramencionada.

Câmara Municipal de Taquaritinga, em 15 de fevereiro de 2016.

Luís José Bassoli

Presidente

Registrado e publicado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal, na data supra.

Fabio Luís de Camargo

Diretor Legislativo

Código Localizador: +/YTDJ2V



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

www.taquaritinga.sp.gov.br | www.taquaritinga.dioe.com.br

Sexta-feira, 04 de março de 2016

Ano I | Edição nº 37

Página 9 de 18

PORTARIA (R.H. nº 22/2016)

Luis José Bassoli, Presidente da Câmara Municipal de Taquaritinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os artigos 20 e 21 da Lei Municipal nº 4.098, de 27 de janeiro de 2014 e suas alterações posteriores;

Considerando o Programa de Avaliação de Desempenho efetuada pela Comissão de Avaliação e Benefícios composta pelos Vereadores: Dr. Oswaldo Peretti Neto, Dr. Valmir Carrilho Marciano e Marcelo José Simonetti Volpi;

Considerando o os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período,

RESOLVE

Conceder Promoção Funcional por Merecimento à servidora Irina Parise Mattos, matrícula n.º 0170, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Legislativo, lotado na Câmara Municipal de Taquaritinga, do Padrão de Vencimento 5-A para o Padrão de Vencimento 5-B, do Plano de Pagamentos do artigo 8.º da Lei Municipal 4.098/2014, a partir de 01.02.2016, na forma da legislação supramencionada.

Câmara Municipal de Taquaritinga, em 15 de fevereiro de 2016.

Luís José Bassoli

Presidente

Registrado e publicado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal, na data supra.

Fabio Luís de Camargo

Diretor Legislativo

Código Localizador: OFVDB5Y+

PORTARIA (R.H. nº 23/2016)

Luis José Bassoli, Presidente da Câmara Municipal de Taquaritinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os artigos 20 e 21 da Lei Municipal nº 4.098, de 27 de janeiro de 2014 e suas alterações posteriores;

Considerando o Programa de Avaliação de Desempenho efetuada pela Comissão de Avaliação e Benefícios composta pelos Vereadores: Dr. Oswaldo Peretti Neto, Dr. Valmir Carrilho Marciano e Marcelo José Simonetti Volpi;

Considerando o os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período,

RESOLVE

Conceder Promoção Funcional por Merecimento à servidora Ana Maria Davóglia Molinari, matrícula n.º 0173, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Legislativo, lotado na Câmara Municipal de Taquaritinga, do Padrão de Vencimento 5-A para o Padrão de Vencimento 5-B, do Plano de Pagamentos do artigo 8.º da Lei Municipal 4.098/2014, a partir de 01.02.2016, na forma da legislação supramencionada.

Câmara Municipal de Taquaritinga, em 15 de fevereiro de 2016.

Luís José Bassoli

Presidente

Registrado e publicado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal, na data supra.

Fabio Luís de Camargo

Diretor Legislativo

Código Localizador: K7JIDLE1



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

www.taquaritinga.sp.gov.br | www.taquaritinga.dioe.com.br

Sexta-feira, 04 de março de 2016

Ano I | Edição nº 37

Página 10 de 18

PORTARIA (R.H. nº 24/2016)

Luis José Bassoli, Presidente da Câmara Municipal de Taquaritinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os artigos 20 e 21 da Lei Municipal nº 4.098, de 27 de janeiro de 2014 e suas alterações posteriores;

Considerando o Programa de Avaliação de Desempenho efetuada pela Comissão de Avaliação e Benefícios composta pelos Vereadores: Dr. Oswaldo Peretti Neto, Dr. Valmir Carrilho Marciano e Marcelo José Simonetti Volpi;

Considerando o os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período,

RESOLVE

Conceder Promoção Funcional por Merecimento à servidora Elisandra Machado Valadares, matrícula n.º 0172, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Legislativo, lotado na Câmara Municipal de Taquaritinga, do Padrão de Vencimento 5-A para o Padrão de Vencimento 5-B, do Plano de Pagamentos do artigo 8.º da Lei Municipal 4.098/2014, a partir de 01.02.2016, na forma da legislação supramencionada.

Câmara Municipal de Taquaritinga, em 15 de fevereiro de 2016.

Luís José Bassoli

Presidente

Registrado e publicado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal, na data supra.

Fabio Luís de Camargo

Diretor Legislativo

Código Localizador: EOE1VCZ8

PORTARIA (R.H. nº 25/2016)

Luis José Bassoli, Presidente da Câmara Municipal de Taquaritinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os artigos 20 e 21 da Lei Municipal nº 4.098, de 27 de janeiro de 2014 e suas alterações posteriores;

Considerando o Programa de Avaliação de Desempenho efetuada pela Comissão de Avaliação e Benefícios composta pelos Vereadores: Dr. Oswaldo Peretti Neto, Dr. Valmir Carrilho Marciano e Marcelo José Simonetti Volpi;

Considerando o os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período,

RESOLVE

Conceder Promoção Funcional por Merecimento à servidora Juliana Marta Quimello, matrícula n.º 0175, ocupante do cargo efetivo de Ajudante Geral, lotado na Câmara Municipal de Taquaritinga, do Padrão de Vencimento 9-A para o Padrão de Vencimento 9-B, do Plano de Pagamentos do artigo 8.º da Lei Municipal 4.098/2014, a partir de 01.02.2016, na forma da legislação supramencionada.

Câmara Municipal de Taquaritinga, em 15 de fevereiro de 2016.

Luís José Bassoli

Presidente

Registrado e publicado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal, na data supra.

Fabio Luís de Camargo

Diretor Legislativo

Código Localizador: FMYLA13N



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

www.taquaritinga.sp.gov.br | www.taquaritinga.dioe.com.br

Sexta-feira, 04 de março de 2016

Ano I | Edição nº 37

Página 11 de 18

PORTARIA (R.H. nº 26/2016)

Luis José Bassoli, Presidente da Câmara Municipal de Taquaritinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os artigos 20 e 21 da Lei Municipal nº 4.098, de 27 de janeiro de 2014 e suas alterações posteriores;

Considerando o Programa de Avaliação de Desempenho efetuada pela Comissão de Avaliação e Benefícios composta pelos Vereadores: Dr. Oswaldo Peretti Neto, Dr. Valmir Carrilho Marciano e Marcelo José Simonetti Volpi;

Considerando o os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período,

RESOLVE

Conceder Promoção Funcional por Merecimento à servidora Zuleica Aparecida Francisco da Silva Colombo, matrícula nº 0171, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Legislativo, lotado na Câmara Municipal de Taquaritinga, do Padrão de Vencimento 5-A para o Padrão de Vencimento 5-B, do Plano de Pagamentos do artigo 8.º da Lei Municipal 4.098/2014, a partir de 01.02.2016, na forma da legislação supramencionada.

Câmara Municipal de Taquaritinga, em 15 de fevereiro de 2016.

Luís José Bassoli

Presidente

Registrado e publicado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal, na data supra.

Fabio Luís de Camargo

Diretor Legislativo

Código Localizador: B3SYXHIM

PORTARIA (R.H. nº 27/2016)

Luis José Bassoli, Presidente da Câmara Municipal de Taquaritinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os artigos 20 e 21 da Lei Municipal nº 4.098, de 27 de janeiro de 2014 e suas alterações posteriores;

Considerando o Programa de Avaliação de Desempenho efetuada pela Comissão de Avaliação e Benefícios composta pelos Vereadores: Dr. Oswaldo Peretti Neto, Dr. Valmir Carrilho Marciano e Marcelo José Simonetti Volpi;

Considerando o os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período,

RESOLVE

Conceder Promoção Funcional por Merecimento à servidora Rosa Maria Romano Rodrigues, matrícula nº 0176, ocupante do cargo efetivo de Ajudante Geral, lotada na Câmara Municipal de Taquaritinga, do Padrão de Vencimento 9-A para o Padrão de Vencimento 9-B, do Plano de Pagamentos do artigo 8.º da Lei Municipal 4.098/2014, a partir de 01.02.2016, na forma da legislação supramencionada.

Câmara Municipal de Taquaritinga, em 15 de fevereiro de 2016.

Luís José Bassoli

Presidente

Registrado e publicado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal, na data supra.

Fabio Luís de Camargo

Diretor Legislativo

Código Localizador: R/0PPV8R



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

www.taquaritinga.sp.gov.br | www.taquaritinga.dioe.com.br

Sexta-feira, 04 de março de 2016

Ano I | Edição nº 37

Página 12 de 18

PORTARIA (CMT n.º 30/2016)

LUIS JOSÉ BASSOLI, Presidente da Câmara Municipal de Taquaritinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, regulamenta e,

RESOLVE:

D E S I G N A R como responsável pelas revisões, manutenções e guarda dos veículos oficiais do Poder Legislativo o servidor efetivo Rosalbino Pagliuso Júnior, RG nº 11.651.187, membro da Comissão do Sistema Permanente de Patrimônio.

I – Esta Portaria atribui a responsabilidade de fiscalização dos bens (veículos oficiais) da Câmara Municipal de Taquaritinga, bem como suas manutenções e limpezas periódicas.

II - Deverá o responsável ora designado prestar informações através de relatórios mensais à Presidência da Câmara.

Registrado e publicado na Câmara Municipal de Taquaritinga, em 01 de março de 2016.

Luís José Bassoli

- Presidente -

Registrado e publicado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal, na data supra.

Fabio Luís de Camargo

Diretor Legislativo

Código Localizador: ANZHBKVS

Resoluções

RESOLUÇÃO Nº 58, DE 01 DE MARÇO DE 2016.

Regulamenta o Acesso à Informação e cria o Sistema de Informação ao Cidadão – SIC, nos regramentos encartados na Lei Federal n.º 12.527, de 18 de novembro de 2011 - LAI, no âmbito da Câmara Municipal de Taquaritinga e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA-SP

FAÇO SABER que a Câmara Municipal, em Sessão realizada no dia 29 de fevereiro de 2016, aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução, de autoria da Mesa da Câmara.

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1.º Esta Resolução regulamenta o direito constitucional de acesso à informação, a fim de garantir sua efetividade, consoante previsto no inciso XXXIII do artigo 5º, no inciso II, do § 3º do artigo 37 e no § 2º, do artigo 216, da Constituição Federal, nos regramentos encartados na Lei Federal n.º 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso à Informação-LAI), cujo detalhamento está contemplado no Anexo I.

Art. 2.º A informação pública deverá estar acessível a todos, adotando o Poder Legislativo do Município de Taquaritinga as medidas necessárias para garantir a acessibilidade de forma geral.

CAPÍTULO II

DA DIVULGAÇÃO E ACESSO À INFORMAÇÕES ATIVAS

Art. 3.º O acesso à informação de que trata esta Resolução compreende, entre outros os contidos no Anexo I, os direitos de obter:

I - orientação sobre os procedimentos para a consecução de acesso, bem como sobre o local onde poderá ser encontrada ou obtida a informação almejada;



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

www.taquaritinga.sp.gov.br | www.taquaritinga.dioe.com.br

Sexta-feira, 04 de março de 2016

Ano I | Edição nº 37

Página 13 de 18

II - informação contida em registros ou documentos, produzidos ou acumulados por seus órgãos, recolhidos ou não a arquivos públicos;

III - informação sobre atividades exercidas pelos órgãos, inclusive as relativas à sua política, organização e serviços;

IV - informação pertinente à administração do patrimônio público, utilização de recursos públicos, licitação, contratos administrativos;

V - informação relativa:

a) à implementação, acompanhamento e resultados dos programas, projetos e ações, bem como metas e indicadores propostos;

b) ao resultado de inspeções, auditorias, prestações e tomadas de contas realizadas pelos órgãos de controle interno e externo, incluindo prestações de contas relativas a exercícios anteriores.

VI - remuneração detalhada recebida por ocupante de cargo público, com identificação individualizada do servidor ou agente, contendo: unidade na qual efetivamente presta serviços, nome, cargo ou função que ocupa, data de admissão e salário.

Art. 4.º É dever da Câmara Municipal promover, independentemente de requerimentos, a divulgação em local de fácil acesso, no âmbito de suas competências, de informações de interesse coletivo ou geral, produzidas ou custodiadas pelo órgão.

Art. 5.º O Portal da Transparência e de Acesso à Informação da Câmara Municipal de Taquaritinga através do endereço eletrônico www.camarataquaritinga.sp.gov.br link “Transparência” deverá viabilizar o acesso à informação contendo:

I - registro das competências e estrutura organizacional, endereços e telefones das respectivas unidades e horários de atendimento ao público;

II - orientações sobre a Lei de Acesso à Informação;

III - dados gerais para o acompanhamento das ações do Legislativo, presenças dos parlamentares nas sessões, votações em plenário;

IV - registros das despesas, conforme disposto na Lei

Federal Complementar nº 131/2009 e demais atos de publicação requeridos pela Lei Federal Complementar nº 101/2000;

V - informações concernentes a procedimentos licitatórios, inclusive os respectivos editais, resultados e contratos, de acordo como o inciso VI do Anexo I desta Resolução;

VI - respostas às perguntas mais frequentes da sociedade;

VII - Sistema Eletrônico de Informação ao Cidadão – e-SIC, para requerimento e acompanhamento online;

VIII - publicação anual das Leis orçamentárias e relatórios de gestão.

§ 1.º A página institucional da Câmara Municipal de Taquaritinga conterá redirecionamento ao sítio eletrônico do “Portal da Transparência e Acesso à Informação” que apresentará as informações disponibilizadas em atendimento a presente Resolução, bem como, informações relacionadas ao formato de acesso e legislações atinentes à matéria.

§ 2.º O portal e seus redirecionamentos deverão promover a divulgação das informações conforme requisitos descritos no Anexo I desta Resolução.

Art. 6.º O Portal da Transparência e Acesso à Informação atenderá, entre outros, aos seguintes requisitos:

I - conter ferramenta de pesquisa de conteúdo que permita o acesso à informação de forma objetiva, transparente, clara e em linguagem de fácil compreensão;

II - possibilitar a gravação de relatório em diversos formatos eletrônicos, de modo a facilitar a análise da informação;

III - possibilitar o acesso automatizado e responsivo por sistemas externos em formatos abertos, estruturados e legíveis por máquina e dispositivo móvel;

IV - divulgar as especificações básicas dos formatos utilizados para estruturação da informação;

V - indicar local e instrução que permitam ao interessado comunicar-se, por via eletrônica ou telefônica, com o órgão ou entidade detentora do sítio.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

www.taquaritinga.sp.gov.br | www.taquaritinga.dioe.com.br

Sexta-feira, 04 de março de 2016

Ano I | Edição nº 37

Página 14 de 18

Art. 7.º Cabe ao Controlador Interno, coordenar as ações relacionadas à Transparência Ativa.

§ 1.º O Portal da Transparência e Acesso à Informação terá por finalidade a centralização e divulgação de dados relevantes referentes à transparência na gestão e ao controle social do Poder Legislativo Municipal.

§ 2.º O Portal da Transparência e Acesso à Informação será supervisionado pela Unidade de Interno, devendo cada setor enviar via gerenciador de conteúdo os documentos de sua responsabilidade ao Portal.

Art. 8.º O acesso às informações públicas será assegurado mediante a atuação do Sistema de Informação ao Cidadão – SIC da Câmara Municipal, em local próprio com placa de identificação e condições apropriadas na sede do Poder Legislativo para:

I - informar sobre a tramitação de documentos nas suas respectivas unidades;

II - protocolizar documentos e requerimentos de acesso a informações.

CAPÍTULO III

DO PEDIDO DE ACESSO À INFORMAÇÃO PASSIVA

Art. 9.º Qualquer pessoa, natural ou jurídica, poderá formular pedido de acesso à informação.

§ 1.º O pedido a que refere o caput será apresentado em formulário padrão disponibilizado em meio eletrônico e físico, no sítio eletrônico de Acesso à Informação no portal www.camarataquaritinga.sp.gov.br com a denominação “e-SIC” e no link “Transparência”.

§ 2.º A orientação para o acesso à informação poderá ocorrer por atendimento telefônico efetuado por meio do serviço telefônico disponibilizado pelo Serviço de Informação ao Cidadão - SIC.

§ 3.º Caso não seja possível atender de imediato ao pedido, haverá comunicação ao interessado, fixando-se o prazo para resposta não superior a 20 (vinte) dias, admitida prorrogação por 10 (dez) dias, nos termos da Lei Federal nº 12.527/2011.

§ 4.º A eventual prorrogação será devidamente justificada ao requerente, se este assim solicitar.

§ 5.º A informação armazenada em formato digital

será assim fornecida, ressalvado pedido expresso do requerente.

§ 6.º Quando não for autorizado o acesso por se tratar de informação total ou parcialmente sigilosa, o requerente deverá ser informado sobre a possibilidade de recurso, prazos e condições para sua interposição, devendo, ainda, ser-lhe indicada à autoridade competente para sua apreciação.

§ 7.º Serão consideradas informações totais ou parciais aquelas de acordo com o artigo 23 da Lei Federal nº 12.527/2011.

Art. 10. Os casos omissão serão disciplinados observados os dispositivos da Lei Federal nº 12.527/2011.

Art. 11. Fica revogada a Resolução nº 35, de 07 de maio de 2012.

Art. 12. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Presidente Manoel dos Santos, Plenário Dr. Edner Antonio Sendão Accorsi, em 29 de fevereiro de 2016.

Luís José Bassoli

Presidente

Registrada e publicada na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal, na data supra.

Fábio Luis de Camargo

Diretor Legislativo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

Sexta-feira, 04 de março de 2016

Ano I | Edição nº 37

Página 15 de 18

ANEXO I

Informações e dados a serem disponibilizadas, em atendimento a presente Resolução

I - INFORMAÇÕES SOBRE AS NORMAS DE ACESSO
1. A íntegra da Lei Federal n. 12.527/2011; 1. A íntegra do Decreto Federal 7.724/2012; 2. A íntegra desta Resolução

II - INFORMAÇÕES INSTITUCIONAIS
1. Estrutura organizacional do órgão - composição, estrutura e organograma; 1. Informações e registros da competência, com informação sobre a jurisdição e a atribuição e informações sobre atividades exercidas pelo órgão ou entidade, inclusive as relativas à sua política, organização e serviços; 2. Base jurídica da estrutura institucional: Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno, estrutura física: endereço das unidades, telefones e horário de atendimento (expediente).

III - INFORMAÇÕES SOBRE AÇÕES E PROGRAMAS
Descrição dos programas, projetos e ações, com informações concernentes à implementação, acompanhamento e resultados, bem como metas e indicadores propostos.

IV - INFORMAÇÕES SOBRE ORÇAMENTO
Orçamento atualizado da unidade/instituição do exercício em curso, devendo informar o orçamento inicialmente aprovado e os eventuais ajustes realizados ao longo do exercício.

V - RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DE ACORDO COM A LRF
<u>Relatório de Gestão Fiscal (RGF) – de acordo com a LRF</u>

VI - INFORMAÇÕES SOBRE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Licitações realizadas e em andamento, contendo as seguintes informações, na íntegra: 1. Identificação numérica ou sequencial do procedimento, do edital e do processo administrativo correspondente, observadas as categorias “aquisição de bens”, “serviços”, “obras” e “locação”; 1. Íntegra dos documentos pertinentes aos atos preparatórios do procedimento licitatório, dentre os quais (a serem divulgados logo após a publicação do Edital, facultado à Administração a não divulgação nessa oportunidade dos preços de referência); 6. Íntegra do edital ou convite e seus anexos;



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

Sexta-feira, 04 de março de 2016

Ano I | Edição nº 37

Página 16 de 18

9. Íntegra do contrato, quando houver;
10. Prorrogações, termos aditivos, apostilas, acompanhados do número do documento;
11. Notas de empenho correspondente aos contratos ativos e apostilas;
12. Decisão de anulação ou revogação do certame;

IX - INFORMAÇÕES SOBRE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1. Execução Orçamentária e Financeira detalhadas, contendo, dentre outras, ferramentas que permitam fácil e claro acesso às seguintes informações:
1. REALIZAÇÃO DE RECEITA - Consulta por exercício, mês e por unidade orçamentária, informando detalhadamente cada uma das receitas – previstas e realizadas – no mês e acumuladas no exercício. (conforme APLIC);
2. EXECUÇÃO DE DESPESA - Consulta por exercício, mês e unidade orçamentária, com informação dos valores empenhados, liquidados e pagos, acumulados.
3. DESPESAS POR CREDOR - Consulta por CNPJ/CPF, nome ou parte do nome do beneficiário, por período de liquidação (da realização da despesa), com, no mínimo, as seguintes informações: nome do credor, dados do empenho: data, número valor e tipo de despesa. Com link para o empenho.
4. EMPENHOS – consulta de empenhos contendo no mínimo, informações acerca do CREDOR, VALOR, PROCESSO QUE DEU ORIGEM (licitação, dispensa, contrato etc), valor liquidado/estornado/pago/saldo a pagar;
5. LIQUIDAÇÕES – consulta de liquidações contendo, no mínimo, informações acerca de DATA, CREDOR, VALOR, HISTÓRICO, EMPENHO, LIQUIDAÇÃO etc.
6. PAGAMENTOS - Por período e unidade orçamentária. Informações: DATA - CREDOR – Nº EMPENHO – VALOR – Nº DOC LIQUIDAÇÃO – FONTE

X- INFORMAÇÕES SOBRE QUADRO DE PESSOAL

1. Estatuto do Servidor ou legislação equivalente;
1. Legislação consolidada e atualizada do plano de cargos e salários, com tabela de remuneração;
2. Lotações detalhadas CONTENDO:
 1. Relação de cargos, empregos e funções, com indicação do quantitativo autorizado em Lei, dos providos e vagos;
 1. Relação de servidores efetivos, comissionados e contratados, indicando os respectivos cargos/empregos/funções e locais de lotação/admissão;

XI - INFORMAÇÕES SOBRE REMUNERAÇÃO DE AGENTES PÚBLICOS

1. Remuneração detalhada recebida por ocupante de cargo, posto, graduação, função e emprego público, com identificação individualizada do beneficiário, do cargo que ocupa, admissão salário.
1. Diárias pagas – relação mensal detalhando o beneficiário, motivo, valores gastos,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

Sexta-feira, 04 de março de 2016

Ano I | Edição nº 37

Página 17 de 18

quantidade de diárias, datas dos deslocamentos, mês do pagamento;

XII - INFORMAÇÕES SOBRE CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS

Disponibilizar todos os processos, finalizados e em andamento, na íntegra, desde o Edital, impugnações, decisões, alterações, resultados de provas, etc, até os atos de nomeações.

XIII- INFORMAÇÕES ADICIONAIS INERENTES AO PODER LEGISLATIVO

Membros
Composição da Mesa Diretora
Sessões plenárias (calendário, pautas e atas, planilha de votação das deliberações)
Audiências públicas (calendário, pautas e atas)
Composição das comissões e calendário das reuniões e respectivas pautas
Sistema de tramitação dos projetos
Projetos por parlamentar
Atos da Mesa
Atos da Presidência
Portarias
Lista de presença dos parlamentares as sessões
Legislação atualizada e consolidada
Acesso ao Diário Oficial do Município ([link](#))

Código Localizador: YDBMLNPZ



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

www.taquaritinga.sp.gov.br | www.taquaritinga.dioe.com.br

Sexta-feira, 04 de março de 2016

Ano I | Edição nº 37

Página 18 de 18

Licitações e Contratos

Contratos

EXTRATO DE CONTRATOS

CONTRATO Nº01/2016

Objeto: Prestação de serviços técnicos especializados de manutenção preventiva e corretiva para elevadores. Contratante: Câmara Municipal de Taquaritinga. Contratada: Elevadores Atlas. Valor: R\$ 7.980,00. Prazo: 12 meses. Assinatura: 04/01/2016. Luís José Bassoli - Presidente

CONTRATO Nº02/2016

Objeto: Prestação de serviços de fornecimento diário de correio eletrônico dos boletins de publicações dos diários oficiais em que figure a Câmara Municipal de Taquaritinga. Contratante: Câmara Municipal de Taquaritinga. Contratada: Griffon Brasil Assessoria Ltda. Valor: R\$ 7.980,00. Prazo: 12 meses. Assinatura: 29/01/2016. Luís José Bassoli - Presidente

CONTRATO Nº 03/2016

Objeto: Locação de imóvel para estacionamento permanente dos veículos da Câmara Municipal. Contratante: Câmara Municipal de Taquaritinga. Contratada: Ângelo Celso Sargi. Valor: R\$400,00. Prazo: 12 meses. Luís José Bassoli - Presidente

EXTRATOS DE TERMOS DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATOS

(artigo 57, Lei 8.666/93)

TERMO DE PRORROGAÇÃO Nº01/2016

Segundo Termo de Prorrogação ao Contrato n.º 06/2014. Objeto: Prestação de serviços para fornecimento de Cartão Alimentação. Contratante: Câmara Municipal de Taquaritinga. Contratada: Policard Systems e Serviços S/A. Valor: Taxa de Administração do Cartão sem ônus para o legislativo. Prazo: 12 meses. Assinatura: 05/01/2016.

Luís José Bassoli - Presidente

TERMO DE PRORROGAÇÃO Nº02/2016

Segundo Termo de Prorrogação do Contrato n.º 03/2014. Objeto: Cessão de direito de uso do Sistema SGL (Sistema de Gestão Legislativa). Contratante: Câmara Municipal de Taquaritinga. Contratada: Eddydata Serviços de Informática Ltda. TOTAL: 6.710,00. Prazo: 11 meses. Assinatura: 05/01/2016. Luís José Bassoli - Presidente

TERMO DE PRORROGAÇÃO Nº03/2016

Segundo Termo de Prorrogação do Contrato n.º 05/2014. Objeto: Locação do Data Center (Serviço de Streaming) da contratada a publicação na internet das imagens e áudio geradas pelo contratante em seu site. Transmissão das sessões em tempo real pela internet no site da contratante, por ser de interesse e indispensável para os serviços do legislativo, nos termos do artigo 57, inciso IV da Lei 8666/93. Contratante: Câmara Municipal de Taquaritinga. Contratada: Clan Informática e Serviços Ltda. Valor: R\$ 7.841,76. Prazo: 12 meses. Assinatura: 06/01/2016. Luís José Bassoli - Presidente

TERMO DE PRORROGAÇÃO Nº 04/2016

Primeiro Termo de Prorrogação ao Convênio n.º 01/2015. Objeto: Filiação da Câmara Municipal de Taquaritinga, junto à UVESP e a adesão aos princípios e características institucionais da Entidade de representação, conforme previsto em seu Estatuto e autorizado pela Resolução nº 49, de 09 de fevereiro de 2015 da Câmara Municipal de Taquaritinga. Contratante: Câmara Municipal de Taquaritinga. Contratada: Uvesp - União dos Vereadores do Estado de São Paulo. Valor: R\$ 9.702,00. Prazo: 12 meses. Assinatura: 16/01/2016. Luís José Bassoli - Presidente

Código Localizador: PPCED311